



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

PORTARIA Nº 101 DE 29 DE MARÇO DE 2018

Converte em abono pecuniário dez dias de férias da servidora **Ivone Blum Apolinario Fill**.

Lessir Canan Bortoli, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

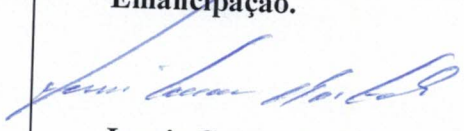
RESOLVE:

Converter em abono pecuniário, dez dias de férias da servidora **Ivone Blum Apolinario Fill**, portadora do R.G. nº 6.574.553-4, inscrita no CPF nº 964.908.299-91, Auxiliar de Serviços Gerais "A", vinculado a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, referente ao período aquisitivo de 04/03/2017 a 03/03/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal <u>DOMP</u> , Edição nº <u>1494</u> , do dia <u>02/04/2018</u>
Nome <u>Edilen</u>
Assinatura <u>[assinatura]</u>

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.


Lessir Canan Bortoli
Prefeito

CONTRATADA: Atitude Ambiental LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos da Secretaria de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 25.200,00 (vinte cinco mil e duzentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de março de 2018.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 29 de março de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luana Krug

Código Identificador:0FD8B521

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 099 DE 29 DE MARÇO DE 2018**

Converte em abono pecuniário dez dias de férias do servidor Avelino Lui.

Lessir Canan Bortoli, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Converter em abono pecuniário, dez dias de férias do servidor **Avelino Lui**, portador do R.G. nº 4.008482-7, inscrito no CPF nº 580.928.469-87, Auxiliar de Serviços Gerais "B", vinculado a Secretária Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 31/03/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI

Prefeito

Publicado por:

Edilene Carlesso

Código Identificador:EEBF7087

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 100 DE 29 DE MARÇO DE 2018**

Converte em abono pecuniário dez dias de férias do servidor Adelar Paulo Pereira dos Santos.

Lessir Canan Bortoli, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Converter em abono pecuniário, dez dias de férias do servidor **Adelar Paulo Pereira dos Santos**, portador do R.G. nº 3.449.355-3, inscrito no CPF nº 453.293.469-91, Chefe da Divisão de Patrimônio, vinculado a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, referente ao período aquisitivo de 02.01.2017 a 31/01/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI

Prefeito

Publicado por:

Edilene Carlesso

Código Identificador:3E02315B

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 101 DE 29 DE MARÇO DE 2018**

Converte em abono pecuniário dez dias de férias da servidora Ivone Blum Apolinario Fill.

Lessir Canan Bortoli, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Converter em abono pecuniário, dez dias de férias da servidora **Ivone Blum Apolinario Fill**, portadora do R.G. nº 6.574.553-4, inscrita no CPF nº 964.908.299-91, Auxiliar de Serviços Gerais "A", vinculado a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, referente ao período aquisitivo de 04/03/2017 a 03/03/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI

Prefeito

Publicado por:

Edilene Carlesso

Código Identificador:AFA23F45

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 103 DE 29 DE MARÇO DE 2018**

Exonera Andreia Aparecida da Silva do cargo em comissão de Assessora de Assistência a Enfermagem.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **Andreia Aparecida da Silva**, portadora do R.G. nº 6.288.864-4 SSP/PR, inscrita no CPF nº 033.040.339-71, do cargo em comissão de **Assessora de Assistência a Enfermagem**, Nível CC-13, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI

Prefeito

Publicado por:

Edilene Carlesso

Código Identificador:E47ECBCC

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU**

**CÂMERA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
RESOLUCAO 04-2018**

RESOLUÇÃO 004/18

SSUMSÚMULA: Autoriza a readequação da remuneração dos cargos em comissão e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente nos termos do art. 40, inciso V do Regimento Interno e art. 32, inciso V da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte resolução: